

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica à Secretaria de Estado das Cidades SECID-MT, da necessidade da construção de uma Casa Mortuária, no município de Arenópolis-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado das Cidades-SECID-MT, da necessidade da construção de uma Casa Mortuária, no Município de Arenópolis-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar á Secretaria de Estado das Cidades, da necessidade da construção de uma Casa Mortuária, no Município de Arenápolis-MT.

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente a população, no Município de Arenápolis e trará mais conforto aos familiares da pessoa falecida, em momento de dor e desespero da perda do ente querido.

A Casa Mortuária, que receberá o nome de: **CASA DA SAUDADE** será destinada para realização das exéquias, cuja estrutura terá: 02 (dois) salões para velar os defuntos, um banheiro, uma cozinha e um quarto para acomodação e descanso dos familiares, durante o velório.

Sabemos que quando uma pessoa vem a óbito, além do desespero da perda do ente querido, fica no dilema de não saber a onde velar a pessoa falecida, isso ocorre por vários fatores, muita das vezes por: ter uma casa muito pequena, por não ter recurso para pagar a taxa imposta pela Igreja, enfim, um lamento desconfortável para os familiares.

Portanto, com a CASA DA SAUDADE estará sendo sanadas todas essas dificuldades acima citadas, tendo ainda a casa dimensões humano-sociais e religiosas, promovendo o bem-estar comum da população em geral. Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual